



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei nº ____/2023

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Apresentação: 25/05/2023 15:21:08.547 - MESA

PL n.2807/2023

Institui o Dia Nacional da Liberdade de Impostos, a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de Junho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Essa Lei institui o Dia Nacional da Liberdade de Impostos, a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de Junho.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional da Liberdade de Impostos, a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de Junho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A carga tributária no Brasil é um dos grandes debates que permeiam a atividade empresarial e política no Brasil. Segundo estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT, os brasileiros trabalham em média 149 (cento e quarenta e nove) dias¹ no ano para realizar o pagamento dos mais diversos impostos e tributos.

O excesso de carga tributária tão quanto à complexidade que existe na tributação existente em nosso país penaliza o país reduzindo a sua capacidade de atrair capital, impede a geração de empregos, atrapalha a abertura de novos negócios e reduz o poder de compra da população, sobretudo a parcela mais pobre da população brasileira.

¹ “Brasileiro terá que trabalhar 149 dias do ano para pagar impostos”. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/24/brasileiro-tera-que-trabalhar-149-dias-do-ano-para-pagar-impostos.ghtml>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/05/2023 15:21:08.547 - MESA

PL n.2807/2023

Em protesto a carga tributária elevada, desde 2003 diversas entidades empresariais organizam em todo o Brasil o Dia Nacional da Liberdade de Impostos. Nesta data, diversos empresários vendem seus produtos com isenção total de tributos federais, estaduais e municipais como maneira de conscientizar o consumidor de como os impostos encarecem os produtos.

Em razão disto, apresentamos a seguinte proposição para criar o “Dia Nacional da Liberdade de Impostos”, instituindo a comemoração no dia 02 de Junho, que segundo o Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte Marcelo de Souza e Silva, “até 1º de junho, nós trabalhamos só para pagar imposto de acordo com a média calculada. A partir do dia 2, os ganhos do seu trabalho finalmente são seus. Então, tem esse parâmetro, de que agora 'estou livre de impostos'. É uma carga muito pesada”².

Certo que a seguinte proposta atende aos anseios de conscientizar a população brasileira sobre a influência da carga tributária nos preços dos produtos consumidos, contamos com o apoio dos nobres Pares para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

² “Dia Livre de Imposto nesta quinta (2/6): entenda o que é e o porquê da data”. Disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/01/internas_economia,1370034/dia-livre-de-imposto-nesta-quinta-2-6-entenda-o-que-e-e-o-porque-da-data.shtml

